

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE - - - - - 400 RE'IS

SUMMARIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 7.922, de 17 de outubro de 1936 — Cria, no Município e comarca de S. Sebastião, o distrito policial de Porto Novo.

Decreto n. 7.923, de 17 de outubro de 1936 — Altera as divisas do distrito policial de Bella Vista do Juquiá (hoje Jiquitiba), do município de Itapeericica, comarca da Capital, para adaptal-as ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.924, de 17 de outubro de 1936 — Altera as divisas do distrito policial de Cervinho (hoje Irapuan), do município e comarca de Novo Horizonte, para adaptal-as ás actuaes do distrito policial de igual denominação.

Decreto n. 7.925, de 17 de outubro de 1936 — Altera as divisas do distrito policial de Severinha (hoje Luiz Barreto), do município e comarca de Olympia, para adaptal-as ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.926, de 17 de outubro de 1936 — Altera as divisas do distrito policial de São Sebastião da Boa Vista (hoje Cajoby), para adaptal-as ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.927, de 17 de outubro de 1936 — Altera as divisas do distrito policial da sede do município de Bariry para adaptal-as ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.928, de 17 de outubro de 1936 — Altera as divisas do distrito policial da sede do município de Villa Americana, para adaptal-as ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.929, de 17 de outubro de 1936 — Altera as divisas do distrito policial da sede do município de Candido Motta, para adaptal-as ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

Decreto n. 7.930, de 17 de outubro de 1936 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. José Carlos Ferreira, para locação do prediô sito á rua Rio de Janeiro, n. 23, em Avaré, afim de servir de sede á Delegacia de Policia local.

SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 16 e 17 do corrente. — Reformas. — Afastamento.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Movimento de papeis — Acto de 17 do corrente. — Directoria da Justiça. — 2.ª Secção. — Directoria da Contabilidade. — Paga-

mentos requisitados. — Conselho Penitenciarío. — Departamento das Municipalidades — Processo encaminhado á Secretaria de Estado. — Communicações ás Prefeituras Municipaes.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.ª Directoria. — 1.a Secção: — Actos. — Portarias. — Requerimentos despachados. — 1.a Directoria: — 3.a Secção: — Autorizações expedidas. — Pagamentos autorizados. — Folhas corridas. — 1.a Directoria: — 3.a Secção: — Requerimentos despachados. — 2.a Directoria: — 2.a Secção: — Pagamentos requisitados. — Portarias de pagamentos. — Requerimentos despachados. — 2.a Directoria: — 3.a Secção: — Requerimento despachado. — Directoria de Transito do Estado. — Escalas.

Força Publica — Estado Maior. — 1.a Secção. — Requerimentos despachados. — Escala. — Guarda Civil — Boletim n. 239.

SECRETARIA DA FAZENDA — Despachos do Secretario, em 16 e 17 do corrente. — Directoria Geral. — Despachos. — Ordens de pagamento, títulos e portarias de licenças averbados — Directoria Geral da Receita. — Impostos Estaduaes. — Diferença de siza. — Despachos. — Contadoria Central. — Movimento de papeis. — Tribunal de Impostos e Taxas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente. — Portarias.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções. — 3.a Directoria. — 1.a Secção: — Contabilidade. — Sub-Directorias Geral.

Superintendencia da Educacão Profissional e Domestica — Movimento de papeis. — Associação Escolar de Escoteiros. — Corporação "Bandeirantes Technicos".

Directoria do Ensino — Expediente Geral. — Pagamento de Auxilio de Aluguel. — Notificação.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Expediente. — Secção de Contabilidade. — Inspectoria do Policiamento da Alimentação Publica. — Inspectoria de Higiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Acto n. 731. — Directoria de Contabilidade. — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda. — Reparação de Aguas e Exgotos. — Directoria de Viação. — 4.a Secção. — Extracto n. 215.

Departamento de Estradas de Rodagem — Relação n. 523.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO — 14.ª Sessão ordinaria em 17 de outubro. — Presidencia do sr. Machado de Campos. — Secretario: sr. Miguel Capabo. — Expediente. — Requerimentos. — Indicações. — Projectos. — Emendas. — Discurso do sr. Rocha Filho. — Convocação de sessão extraordinaria para o dia 21 ás 15 horas.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Requerimentos despachados pelo Prefeito. — Departamento do Expediente e do Pessoal. — Departamento dos Serviços Municipaes. — Departamento da Fazenda. — Departamento Municipal de Higiene.

EDITAES.
BALANCETES DOS MUNICIPIOS.

BOLETIM FEDERAL

MINISTERIO DA AGRICULTURA — Serviço Technico do Café.

2.ª REGIAO MILITAR.

4.ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL. — EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA ASSEMBLEIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE S. PAULO — 81.ª Sessão ordinaria em 17 de outubro — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira. — Secretarios: sr. Sylvio Coutinho e Henrique N. Lefèvre. — Expediente — Mensagem do Governador. — Discursos dos srs. Romão Gomes, Ismael Guilhermê, Castellar de Franceschi e Campos Vergal. — Ordem do dia. — Discurso pronunciado pelo sr. Alfredo Ellis, na sessão de 16 do corrente. — Discurso pronunciado pelo sr. Edgard França na sessão de 15 do corrente. — Discurso pronunciado pelo sr. Sebastião Medeiros na Sessão de 14 do corrente. — Rectificação.

DIARIO DA JUSTICA

CORTE DE APPELLACAO — Requerimentos despachados.

Secretaria — Movimento de Juizes. — Ordem do dia: do Camaras Conjunctas em 20. — Audiencias. — Autos entrados em 16 e preparos. — Expediente. — Secretaria, 1.º Officio, 3.º Officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios. — Pareceres.

Cível e Commercial — 7.a vara: Sentença.

Editaes — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 7.922, DE 17 DE OUTUBRO DE 1936

Cria, no município e comarca de São Sebastião, o distrito policial de Porto Novo.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "e", da Constituição do Estado,

Decreta:

Art. 1.º — Fica creado, no município e comarca de São Sebastião, o distrito policial de PORTO NOVO, com as divisas seguintes:

"Começam na Ponta de Arpoar ou Arpoador; dahi seguem em direcção á Serra do Don ou Don Juan; dahi continuam por esta Serra e Serra do Mar, cercando de um lado, as aguas vertentes do Rio Claro e de outro lado, as aguas que vertem para o Mar até frontear a cabeceira do rio Boracá; dahi descem por este rio e rio Cambuvu até sua barra no rio Juquery-Quers e, por este abaixo, até sua barra no Oceano, dahi, seguindo á direita, pela praia, até a Ponta de Arpoar ou Arpoador, onde tiveram começo".

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral, da Secretaria da Segurança Publica, em 17 de outubro de 1936.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes da Silva.

DECRETO N. 7.923, DE 17 DE OUTUBRO DE 1936

Alterá as divisas do distrito policial de Bella Vista do Juquiá (hoje Jiquitiba), do município de Itapeericica, comarca da Capital, para adaptal-as ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e

considerando que, por decreto de 22 de abril de 1901, foi creado, no município de Itapeericica, comarca da Capital, o distrito policial de Bella Vista do Juquiá (hoje Jiquitiba), com suas divisas fixadas pelo mesmo decreto; considerando que a lei n. 1.117, de 27 de dezembro de 1907, creou o distrito de paz de Jiquitiba, com sede na povoação de Bella Vista do Juquiá, fixando-lhe divisas que alteraram profundamente as do distrito policial em causa, quando é certo que devem ser perfeitamente identicas,

Decreta:

Art. 1.º — As divisas do distrito policial de Bella Vista do Juquiá (hoje Jiquitiba), creado pelo decreto de 22 de abril de 1.901, no município de Itapeericica, ficam alteradas de conformidade com as do distrito de paz de igual denominação, estabelecido pela lei n. 1.117 de 27 de dezembro de 1907.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na 1.a Secção da 1.a Directoria, da Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança publica, em 17 de outubro de 1936.

Pelo Director Geral,
Arthur Soter Lopes da Silva.

DECRETO N. 7.924, DE 17 DE OUTUBRO DE 1936

Alterá as divisas do distrito policial de Cervinho (hoje Irapuan), do município e comarca de Novo Horizonte, para adaptal-as ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e

considerando que por decreto de 11 de agosto de 1910, foi creado, no então município de Boa Vista das Pedras, o distrito policial de Cervinho (hoje Irapuan), com suas divisas fixadas pelo mesmo decreto;

considerando que a lei n. 2.427, de 30 de setembro de 1930, creou o distrito de paz de Irapuan, com sede na mesma localidade, já então integrada no município de Novo Horizonte, dando-lhe divisas divergentes daquellas constantes do decreto de 11 de agosto de 1910, quando é conveniente que sejam perfeitamente identicas,

Decreta:

Art. 1.º — As divisas do distrito policial de Cervinho (hoje Irapuan) creado pelo decreto de 11 de agosto de 1910, no então município de Boa Vista das Pedras, hoje integrado no município de Novo Horizonte, ficam alteradas de conformidade com as actuaes do distrito de paz de igual denominação, estabelecido pela lei n. 2.427, de 30 de setembro de 1930.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 1936.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral, da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 17 de outubro de 1936.

Pelo Director Geral — Arthur Soter Lopes da Silva.